



### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Esporte .....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	4



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

Com efeitos a partir do dia 29 do mês de julho do ano de 2024, através do deferimento do Parecer Técnico n° 038/2024, da Diretoria de Engenharia de Obras e Políticas Urbanas do Município de Paraíso do Tocantins - TO, e deste Termo de Paralisação, declaramos para fins de direito que se encontra paralisada a **Obra/Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL (SETOR MARISTA EM PARAÍSO DO TOCANTINS-TO)**, devido a não liberação da 2ª parcela do recurso do Convênio Estadual n°: 27010.000007/2022. Concorrência Pública 01/2022, processo: 1048/2022, contrato inicial: 14/2023, empresa contratada: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 19.724.740/0001-07, com sede a QD. 404 Sul Alameda 8, Lote 01, Sala 2D na Cidade de Palmas -TO.

SIGNATÁRIOS	OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CNPJ: 19.520.473/0001-48
	BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.724.740/0001-07

Paraíso do Tocantins, 14 de agosto de 2024.

OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.724.740/0001-07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º  
020/2021**

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º  
020/2021**

**“CONTRATO N.º 020/2021, ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E A EMPRESA FCG LTDA.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO decide, nos termos dos artigos 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **rescindir, unilateralmente o Contrato n° 020/2021, originário da Ata de Registro de Preços n° 020/2021** pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e Escrito da Administração Pública, conforme artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Ofício n° 01/2024 do Contratado e a Resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, ambos anexos ao Processo Administrativo n° 367/2021 que expõem os fatos e a necessidade.

**DECIDE.**

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 020/2021/SEMACTUR POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assinado junto à empresa **FCG LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.116.777/0001-30.**

Paraíso do Tocantins – TO, 20 de agosto de 2024.

**PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA**

Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 409/2024, com fundamento no Art. 75, VIII da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 190/2024, a favor da empresa **AMBIENTALLIX AMBIENTAL S/A**, CNPJ n° 32.356.563/0001-03, localizado na Q ACSU SO 50 AVENIDA NS 1, SN, CONJ 02 LOTE 07 SALA 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-006, Palmas -TO, no valor de R\$ 1.512.000,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil reais), referente à 14.400 Toneladas, para a Contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviço de recepção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no município de Paraíso do Tocantins em local apropriado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 409/2024.

Face ao disposto no art. 75, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 14 de agosto de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.  
RESOLUÇÃO N° 196/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento de serviços na área da saúde, na realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, pterígio e glaucoma, visando o atendimento aos usuários do SUS, Secretaria de Saúde Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 1.430 de 28 de Dezembro de 2007, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal 8.142/90, em Reunião Ordinária para discussão debates sobre vários assuntos bem como credenciamento de serviços na área da saúde, na realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, pterígio e glaucoma, dentre outros na reunião do dia 15 de Agosto de 2024:

1. Considerando que os procedimentos e cirurgias oftalmológicas que estão sendo retomados através do credenciamento de empresas para tais serviços;
2. Considerando as Diretrizes do Ministério da Saúde, no tocante a estes serviços;
3. Considerando a apresentação, em síntese da gestão para a aprovação do credenciamento de serviços na área da saúde na realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, pterígio e glaucoma, visando o atendimento aos usuários do SUS, com descrição analítica da política de atendimento e valores;
4. Considerando ainda a necessidade da oferta de serviços quanto aos procedimentos e cirurgias ofertadas previstas, estarem de acordo com o credenciamento apresentado;
5. Considerando que as orientações e solicitações realizadas por este Conselho estão sendo atendidas:

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento de serviços na área da saúde, na realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, pterígio e glaucoma, visando o atendimento aos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde conforme deliberação e aprovação da plenária deste Conselho.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos (15) quinze dias do mês (08) de Agosto do ano de 2024.

Publique-se, Cumpra-se

Nilsimone Oliveira Costa Viana



Presidente CMS

Homologo a resolução de n° 196/2024

Arllérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 469/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 49 a 51 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), destinados à aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 469/2024.

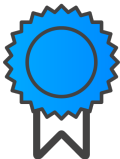
Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Julho de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Aug 23 22:30:22 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)